



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

APROVADO  
Em Plenário

10 JUN 2019

REQUERIMENTO nº 802/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

09 ABR. 2019

Rafael Mendes da Silva  
Assistente Legislativo  
Câmara Municipal de Itapevi  
Assinatura

**Súmula:** Solicita Informações ao Governador do Estado de São Paulo a possibilidade de reforma da Escola Estadual Professora Mary Mallet Cyrino localizada na Rua: Serra Apiacás nº20 no Jardim Bela Vista na cidade de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador a possibilidade de reforma da Escola Estadual Professora Mary Mallet Cyrino localizada na Rua: Serra Apiacás nº20 no Jardim Bela Vista na cidade de Itapevi.

## Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A referida escola construída há vários anos apresenta uma situação precária no que diz respeito à sua estrutura física. Com inúmeros alunos matriculados e com frequência regular, a escola necessita de uma reforma geral nos seguintes aspectos: rede elétrica, pintura e telhado. Sendo muito importante para a comunidade local. No entanto, venho solicitar com urgência a realização desta obra, afim de não comprometer o calendário escolar.

O Governo do Estado em resposta ao Ofício nº 307/2018-CPL, informou que a escola não apresenta problemas estruturais ou de manutenção, situação diferente dos relatos dos alunos e dos responsáveis dos alunos, onde afirmaram que em dias chuvosos as goteiras se espalham pelo prédio, infiltrações causadas pela não manutenção, fora os outros problemas que ocorrem por falta da manutenção adequada.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2019.

Camila Godói da S. Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROCOLO

29 JUN. 2018

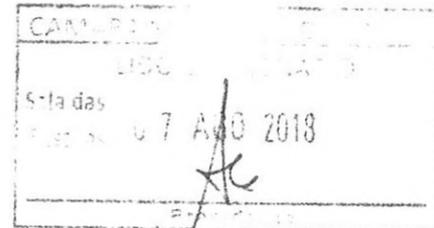
Enivania Soares da Silva



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

São Paulo, junho de 2018.

Exmo. Senhor  
**Anderson Cavanha**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi  
Itapevi - SP



Protocolo n.º 428.174/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

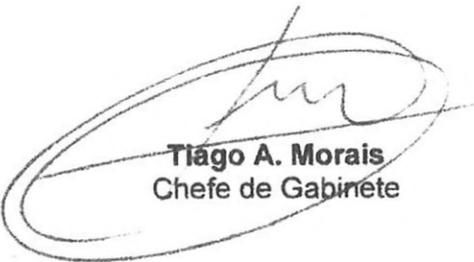
Em resposta ao Ofício n.º 085/2018-CEPL, de 03/04/2018, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde:

“Em setembro de 2017, segundo o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo e de acordo com a Resolução CIT n.º 10 de 08/12/2016, a Secretaria Municipal de Itapevi apresentou um projeto de implantação de serviços de especialidades e diagnose, incluindo Serviço de TRS, aprovado pela CIB de novembro de 2017. No momento, o Serviço está em fase de licitação pelo Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS, sendo que a municipalidade arcará com os recursos necessários até que o Serviço seja credenciado e habilitado pelo Ministério da Saúde.

Face ao exposto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde entende que o pleito já é objeto de estudos nesta Secretaria.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Tiago A. Morais**  
Chefe de Gabinete

SRM/pbf